



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Protocolo: 07005/2026

Portaria Conjunta Nº 1, de 30 de abril de 2026.

Designa Procuradores de Contas para atuarem em Núcleos específicos na estrutura organizacional do Ministério Público junto ao Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso das competências conferidas pelo artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X, e XXVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências conferidas pelo artigo 4º, incisos I e VI, da Lei Complementar Estadual nº 451, de 5 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a autorização para designação de Procuradores de Contas para coordenarem núcleos específicos na estrutura Ministerial, disposta na Decisão Plenária Administrativa TC nº 2/2026, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal no dia 27 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Soluções Consensuais (NSC) e do Núcleo de Gestão Estratégica de Informações (NGEI), respectivamente pelas Resoluções nº 1, de 13 de agosto de 2025 e nº 2, de 3 de novembro de 2025, ambos no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
MPC-ES

CONSIDERANDO as indicações formuladas por Sua Excelência o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal no biênio 2026/2027, Dr. Luciano Vieira, por meio do Protocolo TC 6858/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas Luis Henrique Anastácio da Silva, matrícula 203.412, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Soluções Consensuais (NSC) do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 2º. Designar o Procurador de Contas Heron Carlos Gomes de Oliveira, matrícula 203.473, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica de informações (NGEI) do Ministério Público junto ao Tribunal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro Presidente

LUCIANO VIEIRA

Procurador Geral



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913